



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 662/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

### JUSTIFICATIVA

A garantia constitucional de acesso ao esporte constitui-se em poderoso instrumento de inclusão social, de favorecimento da inserção do indivíduo na sociedade e de ampliação de suas possibilidades futuras. O fomento ao desporto, além de inserir jovens na prática de rendimento e competição, deve também firmar na cidade sua dimensão social potencialmente formadora de valores como o respeito aos acordos convencionados coletivamente, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, o espírito de equipe e a luta por ideais. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer exerce o importante papel de elaboração e implementação de programas e ações que visam tornar o esporte um direito de todos os cidadãos de Rio das Ostras, priorizando a inclusão dos segmentos sociais de maior vulnerabilidade. Em um momento tão único da história do esporte na Cidade, é salutar que se aproveite os novos equipamentos esportivos como oportunidade de ampliação dos espaços de trabalho relacionado ao esporte, de desenvolvimento da ciência aplicada ao tema, seja ele esporte de rendimento, inclusão ou reabilitação, e ainda a ampliação de importantes zonas de interseção entre o esporte, a saúde, a educação, o lazer e a cultura. Portanto, a proposta de criação do Conselho Municipal de Políticas de Esportes tem como finalidade assegurar uma maior articulação das políticas públicas nesta área temática, garantindo a participação democrática na elaboração e acompanhamento das políticas relacionadas ao tema. A criação de um espaço de discussão composto de forma paritária e que garanta a participação dos gestores públicos, do meio acadêmico, das entidades de representação profissional e civis visa garantir a transparência no implemento de ações e a confluência de interesses em decisões políticas.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor